DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N2085 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro José Lima Simões, constantes do processo nº 030.007322/91, unanimidade.

RESOLVE:

- 1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao to à Viação Alvorada Ltda do valor referente à produção quilométri ca 119,17 km (cento e dezenove quilômetros e cento e setenta metros), correspondente à validação de 03 das 192 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.007322/91, relativo ao período de 16 a 28.02.91.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Membr/o

Memb

JOSÉ

RIBEIRO

JAN LÁRIO ELCIO LOURENÇO Presidente

JAMA SIMÕES

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

Membro

CLAUDIO ANTONI FONTES DIÉGUES Membro

ANTONIO PELMETO NASCIMENTO

Brasilia, 12 de dezembro de 1991

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO

WOLAN FERREIRA MENDES

Membro

MÂRIO

Membro